****

**ESTADO DE RONDONIA**

**PODER LEGISLATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D’OESTE**

LEI Nº 222/2006

***Dispõe sobre a criação de elemento de despesa no orçamento vigente e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de São Felipe D’Oeste, Estado de Rondônia, Senhor Volmir Matt, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 41 § I da Lei 4.320/64, Faz saber, que a Câmara Municipal de São Felipe D’Oeste, aprovou e fica sancionada a seguinte

**LEI**

Art. 1º - Fica criado elemento de despesa, provenientes de crédito adicional suplementar, no orçamento vigente, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social, a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Agricultura e a Câmara Municipal, conforme segue:

Órgão – 05 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade – 001 – Gabinete da Secretaria de Saúde

Função – 10 – Saúde

Sub Função – 122 – Administração Geral

Programa 0031 – Manutenção Geral de Saúde

Projeto Atividades 2024 – Manutenção da Secretaria de Saúde

 Elemento de Despesa 3190.91.00 – Sentenças Judiciais

Órgão – 05 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade – 005 – PAB VARIAVEL

Função – 10 – Saúde

Sub Função – 301 – Atenção Básica

Programa 0035 – Convênio Pab Variável

Projeto Atividades 2027 – Manutenção do PAB VARIÁVEL

 Elemento de Despesa 33-90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídicas

Órgão – 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Agricultura

Unidade – 001 – Gabinete da Secretaria de Obras

Função – 04 – Administração

Sub Função- 122 – Administração Geral

Programa 0046 – Manutenção Geral da Obra

Projeto Atividades 2038 – Manut. da Sec. de Obras e Serv. Pub. E Agricultura

 Elemento de Despesa 3190.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhistas

Órgão – 07 – Fundo Municipal de Ação Social

Unidade – 004 – PETI

Função – 08 – Assistência Social

Sub Função – 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa 0057 – Programa do Peti

Projeto Atividades 2048 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti

 Elemento de Despesa 33-90.36.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Física

Órgão – 07 – Fundo Municipal de Ação Social

Unidade – 007 – Conselho

Função – 08 – Assistência Social

Sub Função – 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa 0055 – Conselho Tutelar

Projeto Atividades 2046 – Manutenção do Conselho Tutelar

 Elemento de Despesa 33-90.14 – Diárias Civil

 Elemento de Despesa 33-90.52.00 – Equip. e Material Permanente

Órgão – 01 – Câmara Municipal

Unidade – 001 – Câmara Municipal

Função – 01 – Legislativa

Sub Função – 031 – Ação Legislativa

Programa 0001 – Manutenção da Câmara

Projeto Atividades 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

 Elemento de Despesa 33.90.48 – Outros Auxílios a Pessoas Físicas

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D’Oeste, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.

VOLMIR MATT

Prefeito Municipal